

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar, destinado aos contratados a termo resolutivo incerto que, de acordo com o Anexo IV da Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSLVT/018/2020 e com a lista nominativa de transição publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 9 de maio de 2024, transitaram para o mapa de pessoal do Município de Cascais**

#### **ATA N.º 5**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 16h37, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar, destinado aos contratados a termo resolutivo incerto que, de acordo com o Anexo IV da Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSLVT/018/2020 e com a lista nominativa de transição publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 9 de maio de 2024, transitaram para o mapa de pessoal do Município de Cascais, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 23 de setembro de 2025, que recaiu sobre a proposta n.º 1308-2025 [DRH], publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202511/0445, de 17 de novembro de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Ana Cadete, Chefe da Divisão de Promoção da Saúde e Bem Estar;

1.ª Vogal Efetiva, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Adriana Leirinha, Técnica Superior da Divisão de Promoção da Saúde e Bem Estar;

2.ª Vogal Efetiva – Inês Mourato, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos que constituíram a sua ordem de trabalhos:

**I.** Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção;

**II.** Elaboração da lista com os resultados da Entrevista Profissional de Seleção;

**III.** Modo de publicitação dos resultados.

1. Relativamente ao **ponto I.** da ordem de trabalhos, a reunião do Júri teve por objeto a deliberação sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção” (EPS), tal como previsto nos termos das disposições conjugadas do artigo 44.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, e da alínea c) do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

2. A Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

3. A aplicação do referido método de seleção teve lugar no dia 22 de maio de 2026 e a classificação da entrevista profissional será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada um dos parâmetros, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = (P1 + P2 + P3 + P4)/4,$$

Em que:

EPS = Entrevista Profissional de Seleção;

P1 = Parâmetro 1;

P2 = Parâmetro 2;

P3 = Parâmetro 3;

P4 = Parâmetro 4.

4. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores, um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, ou que não compareceram à entrevista profissional de seleção.

5. Nessa conformidade, e conforme disposto no **ponto II.** da ordem de trabalhos, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

6. Seguidamente, e em consonância com o **ponto III.** da ordem de trabalhos, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para publicitação na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Cascais, em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 17h05 da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

---

**Presidente**

---

**1.ª Vogal Efetiva**

---

**2.ª Vogal Efetiva**